



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 024/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019

**APROVA EDITAL 61/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e com o que ficou aprovado na Reunião do CPPG, do ano de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova *ad referendum* do CPPG, o Edital 61/2019 de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado de Souza Rodrigues', written over a horizontal line.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação